



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 134/2022

Fixa a escala única do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá em outubro de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala única do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, **de 30 de setembro a 31 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

§ 1º na Seção Judiciária do Amapá, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 18h às 8h59min do dia seguinte, a teor do art. 187, I do Provimento Geral 10126799/2020;

§ 2º nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 14h30 às 7h29min do dia seguinte, a teor das portarias SJAP-Diref 11814682 e 11821620, c/c art. 184 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020;

§ 3º nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão funcionará de forma contínua, sem interrupção no atendimento, nos termos do art. 187, II do retromencionado Provimento Geral;

§ 4º não será necessária a permanência de juízes e servidores no prédio da Seção ou Subseção Judiciária que sediarem o plantão, salvo se as demandas assim o exigirem, conforme art. 193 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

Art. 3º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, na forma estabelecida no art. 184, parágrafos 2º ao 7º do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799/2020, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 4º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no sistema PJe, conforme Portaria TRF1-Presi 10010993, c/c art. 185 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

§ 1º Obrigatoriamente, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/jus postulandi para o número de telefone oficial constante do anexo.

Art. 5º. A escala única do plantão será fixada na entrada do edifício sede desta Seccional e das subseções vinculadas, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 30/09/2022, às 16:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16632043** e o código CRC **7CC245BC**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 134/2022

ESCALA ÚNICA	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	DIRETOR(A) OU SERVIDOR(A) PLANTONISTA	AGENTE DE SEGURANÇA
<p>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO:</p> <p>De 30 de setembro a 17 de outubro de 2022 4ª Vara</p> <p>De 17 a 31 de outubro de 2022 6ª Vara</p> <p>ESCALA Sede Macapá: início: 18h de 30 de setembro de 2022 término: 9h de 31 de outubro de 2022</p> <p>Subseções Judiciárias Laranjal do Jari e Oiapoque início: 14h de 30 de setembro término: 7h30 de 31 de outubro de 2022</p>	<p style="text-align: center;">TITULAR</p> <p style="text-align: center;">das 18h de 30 de setembro às 9h de 17 de outubro</p> <p style="text-align: center;">MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR</p> <p style="text-align: center;">das 18h do dia 17 às 9h de 31 de outubro de 2022</p> <p style="text-align: center;">HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES</p> <p style="text-align: center;">SUBSTITUTO(A) EVENTUAL</p> <p style="text-align: center;">30 de setembro a 31 de outubro de 2022</p> <p style="text-align: center;">Mariana Álvares Freire</p>	<p style="text-align: center;">das 18h de 30 de setembro às 9h de 17 de outubro</p> <p style="text-align: center;">Helessandra Santos (ou seu substituto legal)</p> <p style="text-align: center;">das 18h do dia 17 às 9h de 31 de outubro de 2022</p> <p style="text-align: center;">Anna Tércia Ferreira (ou seu substituto legal)</p> <p style="text-align: center;"><u>TELEFONE PARA CONTATO</u> (96) 99112-6282</p>	<p style="text-align: center;">SJAP</p> <p>30/9 a 17/10/2022 Luiz Sérgio Silva da Cruz</p> <p>18h de 17 a 31/10/2022 Luis César Oliveira</p>

OFICIAIS DE JUSTIÇA

LARANJAL DO JARI

OIAPOQUE

<p>1 a 16/10/2022 Ricardo Cabral da Costa</p> <p>17 a 31/10/2022 Marceano Lobato Sucupira</p>	<p>1º a 10/10/2022 Valeria Silva dos Santos Jaques</p> <p>11 a 10/10/2022 Hugo Rafael Pereira Borges</p> <p>21 a 22/10/2022 Robson Timoteo Damasceno</p> <p>23 a 31/10/2022 Valeria Silva dos Santos Jaques</p>
---	---

* 30/9/2022 - Marceano Lobato Sucupira 16428587

* 30/9/2022 Hugo Rafael Pereira Borges 16428587

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ		
Data	PLANTONISTA	SUBSTITUTO
1	Luís	Rosan
2	Luís	Rosan
3	Aline	Rosan
4	Daisy	Rosan
5	Antônio	Rosan
6	Eliana	Rosan
7	Jaguarcece	Rosan
8	Jaguarcece	Rosan
9	Jaguarcece	Rosan
10	Rosan	Aline
11	Jonhmark	Aline
12	Luís	Aline
13	Aline	Aline
14	Antônio	Aline
15	Antônio	Aline
16	Antônio	Aline
17	Daisy	Eliana
18	Eliana	Eliana
19	Lusdenia	Eliana
20	Rosan	Eliana
21	Paulo	Eliana
22	Paulo	Eliana

23	Paulo	Eliana
24	Jonhmark	Daisy
25	Luís	Daisy
26	Daisy	Daisy
27	Alline	Daisy
28	Eliana	Daisy
29	Lusdenia	Daisy
30	Lusdenia	Daisy
31	Lusdenia	Daisy

* 30/9/2022 - Luis Cláudio/Jonhmark

16428587